
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 06/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 983/2021 7º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTIVEL – ÓLEO DIESEL S-10 A GRANE

Pregão Nº 06/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 983/2021
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
11/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – ÓLEO DIESEL S-10
A GRANEL

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com endereço à Rua Padre Josafat Roga, 611 - CEP: 84400000 - Bairro: Ronda, Prudentópolis/PR inscrita no sob nº 08.091.710/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 11/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **28/10/2021 até 28/10/2022** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 28/10/2021

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

Agricopel Comércio de Derivados de Petróleo LTDA
ANA CLARA FRANZNER CHIODINI,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:42D85A3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2021. Edição 2380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>